

**PORTARIA Nº 1548, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.**

Define escala de Plantão Presencial dos Enfermeiros da unidade de saúde - Pronto Atendimento - PAM, da Secretaria Municipal de Saúde.

**ALAN TOGNI**, Secretário de Administração de Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.261, de 12 de janeiro de 2021, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Definir a Escala de Plantão Presencial dos Enfermeiros da unidade de saúde – PAM da Secretária Municipal de Saúde, para o período de **03/09/2022 à 25/09/2022**, conforme segue:

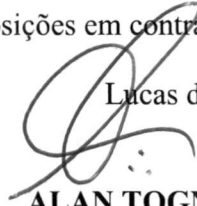
<b>SEMANA</b>	<b>DIA</b>	<b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM</b>
<b>Sábado</b>	<b>03/09/22</b>	Carlos Alberto Souza de França Filho (Horário: 18:00 às 00:00)
<b>Domingo</b>	<b>18/09/22</b>	Carlos Alberto Souza de França Filho (Horário: 18:00 às 00:00)
<b>Sábado</b>	<b>10/09/22</b>	Fabiana Dameto Mertz (Horário: 18:00 às 00:00)
<b>Domingo</b>	<b>11/09/22</b>	Fabiana Dameto Mertz (Horário: 18:00 às 00:00)
<b>Sábado</b>	<b>17/09/22</b>	Fabiana Dameto Mertz (Horário: 18:00 às 00:00)
<b>Domingo</b>	<b>25/09/22</b>	Fabiana Dameto Mertz (Horário: 18:00 às 00:00)

**Art. 2º** O regime de plantão presencial será realizado de Domingo à Domingo das 06:00h às 00:00h.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de setembro de 2022.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 01 de setembro de 2022.



**ALAN TOGNI**

Secretário Municipal de Governo e Administração



**FERNANDA HELDT VENTURA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**